

INDICAÇÃO Nº. 0.75/2018.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores e Senhor;

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, desta Casa de Leis, para que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal, a fim de se determinar a alteração do sentido do fluxo de veículos, para mão dupla na Avenida JK, em todo o seu trecho.

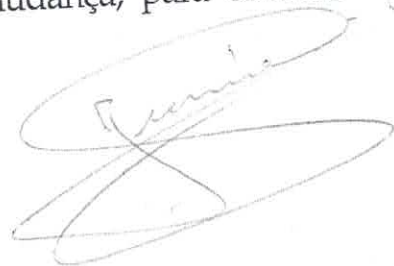
JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Vereadoras;

Como é do conhecimento de VExas., a Avenida JK, sempre teve mão dupla para tráfego de veículos. No entanto no ano de 2016, auge da implantação do Projeto S11D, o município entendeu, considerando o grande fluxo de veículos que ali trafegavam, pela alteração da via, para mão única.

Ocorre que, passada a implantação do Projeto Minerário, e considerando a drástica diminuição de tráfego de veículos da via, e para melhorar a trafegabilidade das ambulâncias que se dirigem ao Hospital Municipal, indicamos seja alterado o sentido dos fluxos, voltando ao que sempre foi, ou seja; a mão dupla para veículos, o que levará também os veículos a se deslocarem com maior fluidez.

Indicamos ainda, uma vez realizada a alteração, e para evitar maiores transtornos, seja realizado pelo Departamento de Trânsito a orientação dos motoristas, através dos agentes de trânsito presentes no trecho onde ocorrerá a mudança, para orientar os condutores de veículos.





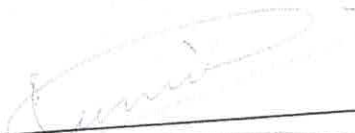
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
GABINETE VEREADOR ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

---

Conto, pois, com o apoio de VExas, para a aprovação unânime e integral dessa  
INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás, 15 de outubro de 2018.

---

  
**JUNIOR GARRA**  
Vereador - PR